AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à implementação do Programa de Educação Ambiental em Escolas e Comunidades no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Educação Ambiental em Escolas e Comunidades

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar um programa contínuo de educação ambiental, com oficinas, palestras, projetos escolares e mutirões de limpeza, para conscientizar crianças, jovens e adultos sobre a importância da preservação ambiental e práticas sustentáveis.
- **PRODUTO:** Ação de educação ambiental realizada
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 20 (anual)
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Escolas e Comunidades)

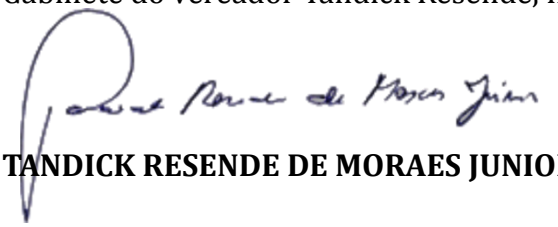
JUSTIFICAÇÃO

A educação ambiental é um instrumento essencial para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente. Promover essa educação de forma contínua nas escolas e comunidades fortalece a cultura da sustentabilidade, estimula práticas responsáveis e contribui para a conservação dos recursos naturais do município.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador